



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano XI. Número 2.076

Macapá, 2a.-feira, 4 de agosto de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0627 de 30 de julho de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, tendo em vista o que consta do Processo n.º 269/75-SOP, e ainda às conclusões chegadas pela Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria n.º 020/75, do Exmo. Senhor Secretário de Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar nos termos dos artigos 217 e 219, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Benedito da Costa Uchoa, Assistente Commercial, nível 14-B, lotado na Secretaria de Obras Públicas; José Masearenhas, Oficial de Administração, nível 12-A, lotado na Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização e Carlos Cantidio Corte, Escriturário, nível 10-B, lotado no Gabinete do Governador, todos do Quadro de Funcionários deste Território, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o Processo acima mencionado.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de julho de 1975, 86.º da República e 32.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

— Ficam convidados as Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 (vinte) de agosto de 1975, às 10:00 (dez) horas, na sede da Sociedade, na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Aumento de capital social;
- b) — Alteração dos Estatutos;
- c) — Homologação da reavaliação do ativo imobilizado (correção monetária);
- d) — Eleição de membros da Diretoria;
- e) — Cumprimento de dispositivos da Portaria nº 365, de 25/03/75, do Ministério das Minas e Energia;
- f) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Macapá 30 de julho de 1975.

José Marcos Bezerra Cavalcanti
Diretor-Presidente

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios

Território Federal do Amapá

Juízo de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL de Praça do bem pertencente a Amílaldo Leite Teixeira

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz de Direito da Comarca de Macapá, na forma da Lei etc ...

Faz saber a quantos virem o presente Edital, com o prazo de 60 dias, que o Porteiro dos auditórios deste Juízo levará a público pregão de venda ou arrematação a quem mais der ou maior lance oferecer acima da avaliação, no dia 11 de agosto de 1975, às 10,00 horas, na porta do Edifício do Forum desta Comarca, o seguinte bem penhorado a Amílaldo Leite Teixeira em execução que por este Juízo lhe move Banco do Brasil S/A, Agência local, a saber: Um (1) automóvel Ford corcel, de quatro (4) portas, de cor verde paineira, motor número 068473, chassis n.º OB25-D36302, com chapa de aluguel n.º AB-0254, equipado com taxímetro marca capelinha, série CA-87076, com bandeira de taxi e rádio de três (3) faixas de ondas, com pneus semi-novos, estando referido veículo em perfeito estado de conservação, possuindo, entretanto um amolgade na porta direita dianteira, impossibilitando o levantamento do vidro na mesma ponta, não pesando ônus sobre o mesmo, estando aludido bem depositado em mãos do Sr. Jarbas Ferreira Gato, depositário nomeado por este Juízo, residente à Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, nesta cidade, avaliado em Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros).

Se não for alcançado lance superior à avaliação, seguir-se-á, no dia 01 de setembro de 1975, às 10:00 horas no mesmo local, a sua venda a quem mais der.

E, para que a alienação chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente, que será afixado no átrio do Edifício do Forum e publicado uma (1) vez no Diário Oficial e duas (2) vezes no jornal local. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos primeiros dia do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Leandro Marques Alberto, Escrivão «ad-hoc», subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz de Direito

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissiones, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Exceutadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Fontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T.F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	12,50
Trimestral	6,25
Número avulso.	0,30

BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para iestura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPEF PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro o mês e o ano em que findara.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 0,01 se da mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao convênio n.º 02/74 SOP, que entre si fazem o Governo do Território Federal do Amapá, e a Prefeitura Municipal de Macapá.

Aos trinta dias do mês de junho de hum mil e novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, os infra-assinados, Governo do Território Federal do Amapá, representado pelo Exmo. Sr. Governador Arthur Azevedo Henning, e a Prefeitura Municipal de Macapá, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Cleiton Figueiredo de Azevedo, por terem valioso e bom assinam o presente Termo Aditivo, re-ratificando o item 10 — Prestação de Contas do Convênio n.º 02/74-SOP, o que fazem nos seguintes termos:

Item I — Item 10 — Prestação de Contas, terá a seguinte redação:

Item 10 — Prestação de Contas — A Prefeitura Municipal de Macapá, prestará contas dos recursos recebidos, a Secretaria de Administração e Finanças do GTFA, mediante a apresentação de documentos comprobatórios das despesas efetuadas, até 31 de dezembro de 1975.

Macapá, 30 de junho de 1975.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Domicio Campos de Magalhães
Edemburgo Coelho de Almeida

Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Convênio de compromisso público à pag. 03 do D.O. do G.T.F.A. de 17.03.75 que entre si celebraram o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, constante melhor se declara:

Ao 3.º (terceiro) dia do mês de julho, do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco (1975), nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, os infra-assinados, Governo do Território Federal do Amapá, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Governador, Arthur Azevedo Henning e a Prefeitura Municipal de Amapá, representada pelo Sr. Prefeito Leonel Nascimento, por terem valioso e bom assinam o presente Termo Aditivo à Cláusula 6. do Convênio publicado à pag. 03 do D.O. do G.T.F.A. de 17.03.75, nos seguintes termos:

Item I — Passará a fazer parte integrante e inseparável da Cláusula 6. «Dotação do Convênio» o seguinte dispositivo:

Parágrafo Primeiro — A despesa constante das fls. 02 e 02-A do proc. n.º 317/75-SOP para complementação dos serviços, correrá por conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios do Programa Saúde — Assistência Hospitalar Geral. Desenvolvimento do Setor Saúde — AP.0775452.106. Recursos da União. Elemento de despesa 4.1.1.0, empenho n.º 1.116 no valor de Cr\$ 93.203,50 (noventa e três mil, duzentos e três cruzeiros e cinquenta centavos), alocados no plano de obras do presente exercício.

Macapá, 03 de julho de 1975.

Arthur Azevedo Henning
Governo do Território Federal do Amapá

Leonel Nascimento
Prefeitura Municipal de Amapá

Termo Aditivo

Termo Aditivo ao convênio de compromisso entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Magagão.

Aos quatorze (14) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco (1975), nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, os infra-assinados, Governo do Território Federal do Amapá, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Governador Arthur Azevedo

Henning e a Prefeitura Municipal de Mazagão, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Evilásio Pedro de Lima Ferreira, por terem valioso e bom assinam o presente Termo Aditivo à Cláusula 6. do Convênio publicado à pág. 2/3 do Diário Oficial do T.F.A., n.º 1.991, de 18 de março de 1975.

Item I — Passará a fazer parte integrante e inseparável da Cláusula 6. Dotação o seguinte dispositivo:

Parágrafo Primeiro — A despesa para a conclusão definitiva dos serviços de construção do Posto de Rádio localizado na sede do Município, correrá através dos Recursos da União, do Projeto/Atividade Desenvolvimento Regional — Administração Geral — Edifícios Públicos, Construção e Adaptação de Imóveis, Elemento de despesa 4.1.1.0 — Obras Públicas, alocados no Plano de Obras/75. Empenho n.º 1.133 no valor de Cr\$ 4.932.50 (quatro mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Macapá, 14 de julho de 1975.

Arthur Azevedo Henning
Governo do Território Federal do Amapá

Evilásio Pedro de Lima Ferreira
Prefeito Municipal de Mazagão

2.ª Zona Eleitoral da Comarca de Macapá — Segunda Circunscrição — Capital do Território Federal do Amapá

EDITAL DE 2.ª VIAS

O Doutor José Clemenceau Pedrosa Maia, Juiz Eleitoral desta 2.ª Zona de Macapá — Segunda Circunscrição capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc.

Faz saber, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que ao Juiz Eleitoral desta 2.ª Zona, foram dirigidos requerimentos de 2.ª Vias de seus Títulos Eleitorais em virtude de haverem perdido involuntariamente pelos seguintes eleitores:

Nome do Eleitor	Nacion.	E.Civil	Nº Titulo
Alvair Paula Ribeiro	Bras.	solt.	19.910
Abraão Maciel de Almeida	*	desq.	00159
Ana Celeste Queiroz do Couto	*	solt.	25.109
Ana Vieira Borges de Melo	*	casada	8.067
Ademir Santana Serra	*	solt.	21.084
Antonia Lopes dos Santos	*	solt.	7.553
Antero Lobato Goiania	*	solt.	27.132
Antonio da Silva Ney	*	solt.	5.492
Antonio Feltosa de Brito	*	solt.	23.087
Antonio Façanha de Oliveira	*	casado	9.356
Antonio Ferreira Felix	*	casado	7.238
Antonio Rodrigues de Souza	*	casado	4.141
Antonio Pinheiro Barbosa	*	casado	10.003
Armandina da Silva Alencar	*	casada	2.348
Álvaro Abeide Ramalho de Oliveira	*	solt.	19.869
Cícero Joaquim de Oliveira	*	solt.	12.590
Carlos Alberto Santiago do Nascimento	*	solt.	6.227
Carlos Mateus Ferrandes da Cruz	*	solt.	18.432
Claudino Monteiro Ferreira	*	solt.	21.732
Deolires Ferreira Matias	*	casada	9.204
Deodoro das Neves Saldanha	*	solt.	8.803
Edgar Dantas Barbosa	*	casado	6.641
Eudoxio dos Santos Carvalho	*	solt.	6.501
Elmíro Lima de Oliveira	*	casado	11.185
Francisco Cardoso Dias	*	casado	18.513
Franeiseo Pereira Pinto	*	casado	17.808
Francisco Arlindo de Freitas Filho	*	solt.	19.472
Fernando Dias de Carvalho	*	casado	8.708
Francisco de Assis Rodrigues de S.	*	solt.	21.412
Geová Pinheiro Borges	*	solt.	21.441
Geralda Martiniana Moura Paraense	*	casada	22.315
Hermano de Oliveira Souza	*	solt.	23.745
Juarez Lopes dos Santos	*	solt.	20.191
José Rodrigues dos Santos	*	casado	17.281
Jones Pacheco Ribeiro	*	casado	20.144

Jaime da Silva Motta	Bras.	casado	6.130
José Santana	*	casado	10.335
João Henrique Teixeira Flexa	*	solt.	25.402
João Adeladio Rodrigues do Nascimento	*	solt.	15.214
José Barreto de Sousa	*	casado	23.230
José dos Reis Silva	*	casado	13.730
Jose Duarte Brandão	*	casado	18.121
José Ribamar da Silva Montoril	*	solt.	19.633
Joaquim de Almeida Montoril	*	solt.	14.030
Jurandir Lima de Moraes	*	casado	5.610
Luiz Firmino de Matos	*	casado	7.348
Linésio de Oliveira Souza	*	solt.	2.953
Leônidas Queiroz Alcântara	*	casado	12.558
Luiza de Nazaré Jucá Fuget	*	casada	10.726
Meracy do Espírito Santo	*	solt.	5.443
Maria Filomena Barbosa dos Santos	*	casada	9.657
Maria Elzira Maia Murici	*	casada	7.269
Maria das Graças Chagas	*	solt.	18.561
Maria Hilda Ferreira Paul	*	casada	9.322
Maria Bomfim Alves	*	casada	4.966
Maria das Graças de Assunção Costa	*	casada	17.720
Maria do Socorro Pereira da Costa	*	solt.	16.646
Mário Roberto Brito Ferreira	*	casado	16.857
Mário Lelio Lompos Gama	*	solt.	21.951
Manoel Wilson de Souza	*	solt.	24.309
Manoel de Jesus Dias	*	solt.	14.200
Manoel Raimundo Ibiapino das Chagas	*	solt.	16.064
Manoel Leoncio Pantoja	*	casado	3.434
Mariano Aleluia Picanço	*	solt.	4.394
Noema de Andrade Pontes	*	viúva	7.756
Neery da Silva Ribeiro	*	solt.	16.550
Naide Farripas da Costa Mendes	*	casada	21.265
Nancy Nina da Costa	*	casada	1.123
Olavo Adrião de Souza Filho	*	solt.	15.644
Orlandyan Gadelha de Miranda	*	solt.	20.049
Olinda da Silva Barros	*	casada	8.605
Paulo Marinho dos Santos	*	casado	4.405
Paulo Vitor Santos de Souza	*	solt.	18.438
Paulo Cesar da Silva	*	solt.	23.585
Pedro Brito Costa	*	casado	822
Raimunda Lina Ramos	*	solt.	7.018
Raimunda Alice Ferreira	*	solt.	15.332
Raimunda Marly Viana Araújo	*	casada	18.243
Raquel Silva Santos	*	solt.	23.497
Raimundo Jardelins de Sousa	*	casado	8.096
Raimundo Barreto de Jesus	*	solt.	21.420
Raimundo Batista dos Santos	*	casado	16.728
Raimundo Viana da Silva	*	casado	3.840
Raimundo Jorge Magalhães	*	solt.	16.027
Raimundo do Socorro Costa de Jesus	*	casado	17.575
Renilda Guimarães Ballouf	*	desq.	3.663
Saulo da Costa Mendes	*	casado	24.582
Sebastião Oliveira Santarém	*	casado	19.572
Terezinha de J. Pantoja dos Reis	*	solt.	24.692
Walter Ferreira da Silva	*	casado	3.922
Vanir Ibiapino da Silva	*	solt.	16.907
Valéria Gonçalves de Araújo	*	solt.	8.710
Zildekias Alves de Araújo	*	casado	5.976
Aber Ramos Ferreira	*	casado	1.237
Jerônimo Batista Teixeira	*	solt.	18.872
Narciso Farripas de Moraes	*	solt.	14.119

Nada mais. E, para constar e chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, com o prazo de cinco (5) dias para ser publicado e fixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu Nino Jesus Aranha Nunes — Escrivão Eleitoral, subscrevi.

José Clemenceau Pedrosa Maia
Juiz Eleitoral

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Pelo prazo de 20 (vinte) dias)

Pelo presente Edital fica notificado Antonio Ramos Barbosa, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº JCJ-Macapá-314/74, em que Lopes Engenharia Ltda é reclamada, de que deve informar à Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, o atual endereço e bens pertencentes a supracitada reclamada.

Secretaria de JCJ de Macapá, 30 de julho de 1975.

Euton Ramos
Diretor de Secretaria

Associação de Crédito e Assistência Rural do Território Federal do Amapá — ACAR-Amapá

Balanço Geral Levantado em: 31/12/74

	ATIVO		PASSIVO
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa	426,00	Patrimônio	265.133,82
Bancos	108.962,04	Saldo de Exercício	84.755,84
			349.889,66
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Adiantamentos	4.445,00	Contas a Pagar	7.207,03
Contrib. a receber	10.100,00	Credores Diversos	37.427,58
		Retenções	20.042,71
INVERSÕES			64.677,32
Máq. Motores e aparelhos	52.290,00	COMPENSAÇÃO	
Veículos	127.950,00	Responsabilidade por materiais	
Outros equipamentos e instalações	4.490,00	de terceiros	58.157,00
	184.730,00		
MATERIAL PERMANENTE			
Material Bibliográficos e filmotecas	4.973,18		
Mod. e utensílios em Geral	73.770,64		
Outros Materiais Permanentes	1.660,00		
	80.403,82		
	265.133,82		
VALORES EM TRANSIÇÃO			
Mat. de Cons. a utilizar	25.500,12		
COMPENSAÇÃO			
Materiais de Terceiros	58.157,00		
Total do Ativo	472.723,98	Total do Passivo	472.723,98

Demonstrativo da Conta — «Encerramento do Exercício» em 31/12/74

	DÉBITO		CRÉDITO
Pessoal	978.285,38	Contribuições	1.811.647,00
Material de Consumo	121.682,40	Recursos c/ Destinação Especial	25.035,00
Serviços de Terceiros	185.165,19	Receitas Diversas	61.077,96
Encargos Diversos	204.580,33		
Equipamentos e Instalações	227.602,00		
Material Permanente	95.688,82		
Despesa do Exercício	1.813.004,12	Receita do Exercício	1.897.759,96
Saldo p/o Exercício Seguinte	84.755,84		
Total do Débito	1.897.759,96	Total do Crédito	1.897.759,96